

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 0428.3/2019.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Volnei Weber.

**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas da rede pública estadual de ensino básico e adota outras providências.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### **I – RELATÓRIO**

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Volnei Weber, que visa estabelecer que as escolas da rede pública estadual incluam nos seus projetos pedagógicos, medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 13 de novembro de 2019, e foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) onde foi aprovada.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde esta Parlamentar é a relatora.

Constam nos autos, parecer da Secretaria de Estado da Educação órgão público que se manifestou contrariamente ao PL (folhas 12 a 15 dos autos).

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de mais alguns órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

### **II – VOTO**

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 428/2019, enviando a íntegra dos autos, ao Conselho Estadual da Defesa da

Criança e do Adolescente (CEDCA) e ao Ministério Público do Estado Santa Catarina.

Sala das Comissões, de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luciane', with a large, stylized flourish above the name.

**Deputada Luciane Carminatti**